

dia 17. 1^o dia

PROJETO DE LEI Nº

Considerando que Guaragi é o mais longinquo Distrito desta Comarca, Considerando mais que por isso mesmo deve ser facilitado aos habitantes o meio de pagarem os impostos Municipais ~~a~~ que estão sujeitos, a Câmara de Vereadores

Assuta.

ARTIGO 1º - Fica criado no Distrito de Guaragi o Cargo de Agente Municipal, Padrão ~~I~~, para atender os negocios referentes ao Município.

§ - Unico, para atender as despesas, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Fevereiro de 1.949

Manoel Pimenta
Alfredo Costa
João Alberto Costa
Thelmo de Aguiar
Fortunato Pimenta
João de Santa
Arthur Barão
Ricardo Borges Silva

Lancado as folhas
27 verso do livro nº 2